

MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 49/2016

1/4
1/3
[Handwritten signature]

-----CONTRATO DE EMPREITADA DE: "CM 1042 Estrada de Soure (Pinheirinho – Alto dos Crespos)" – Proc. n.º 45/2016, no valor de € 367.701,17.---

-----Aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2016, nesta Cidade de Pombal, e Edifício dos Paços do Município, compareceram comigo Virgínia Santos Moderno, Oficial Público, nomeado por despacho de 29 de Outubro de 2013, a fim de reduzir a escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes:-----

-----PRIMEIRO: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, na Avenida Heróis do Ultramar, n.º 49, 1.º esquerdo, Cartão de Cidadão número 9891586, que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Colectiva de Direito Público, representação habilitada pela alínea f) do número 2 do Artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo n.º 3 do Artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO: Abel João Marques Torres, natural da República Francesa, portador do Cartão de Cidadão número 09597300 1ZZ5, válido até 10 de maio de 2017, que outorga em representação da firma Socitop, Unipessoal, Lda., NIF 504 504 754, com sede na Estrada Nacional 234, união de Freguesias de Mortágua, Vale Remígio, Cortegaça e Almaça, concelho de Mortágua, titular do alvará de empreiteiro de obras públicas número 50082 - PUB, contendo, para efeitos do presente contrato, a 1.ª subcategoria, da 2.ª categoria, classe 4;-----

1 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da
2 certidão permanente, referente à matrícula número 504504754, válida até 15 de
3 fevereiro de 2018, documento que fica anexo a este instrumento;-----

4 -----Verifiquei a identidade dos representantes dos outorgantes, a do primeiro,
5 pelo meu conhecimento pessoal e, a do segundo, pela exibição do cartão de
6 cidadão, acima mencionado.-----

7 -----E, pelo PRIMEIRO OUTORGANTE, foi dito:-----

8 -----1- Que de harmonia com o Relatório Final, do Júri do Procedimento, datado
9 de 24 de agosto de 2016, mediante prévia realização de concurso publico e após
10 o cumprimento das respectivas formalidades legais, a Câmara Municipal
11 adjudicou, por deliberação tomada na reunião celebrada em 31 do mesmo mês e
12 ano, à representada do segundo outorgante, a empreitada de “CM 1042 Estrada
13 de Soure (Pinheirinho – Alto dos Crespos)” – Proc. n.º 45/2016, de acordo com a
14 sua proposta e respectiva lista de preços unitários, datada de 09 de agosto de
15 2016, em conformidade com as cláusulas insertas no Programa de Concurso,
16 Caderno de Encargos, quantidades de trabalho e peças desenhadas que serviram
17 de base à adjudicação, documentos que, devidamente rubricados pelos
18 outorgantes e por mim, ficam também anexados ao presente contrato, do qual
19 ficam a fazer parte integrante;-----

20 -----2- Que a adjudicação é feita pelo valor global de trezentos e sessenta e
21 sete mil setecentos e um euros e dezassete cêntimos (€ 367.701,17), que não
22 inclui o Imposto Sobre o Valor Acrescentado;-----

23 -----3- Que esta empreitada deverá ficar concluída dentro de cento e vinte (120)
24 dias, seguidos, incluindo sábados, domingos e feriados, a contar da
25 data da consignação ou da data em que seja comunicado ao adjudicatário a

2/4
2/3
H

1 aprovação do plano de segurança e saúde, nos termos previstos na lei, caso
2 esta última data seja posterior;-----

3 -----4- Que em caso de atraso no início ou na conclusão da execução da obra
4 por facto imputável ao empreiteiro, o Município de Pombal aplicará uma sanção
5 contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 1 ‰ do preço
6 contratual; -----

7 -----5- Que a obra faz parte do Plano Plurianual de Investimentos e do
8 Orçamento do Município de Pombal, documentos eficazmente aprovados para o
9 quadriénio 2016-2019 e para o presente ano económico, respectivamente;-----

10 -----6- Que os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos
11 pelo Município de Pombal mediante medição a realizar nos termos do Artigo 388.º
12 do Código dos Contratos Públicos e segundo os métodos e critérios inscritos no
13 Caderno de Encargos;-----

14 -----7- Que os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo
15 orgânico 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 03, artigo 03,
16 número 08, com o compromisso número 3171/2016, por onde tem cabimento a
17 despesa a efectuar, sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega das
18 respectivas facturas as quais só podem ser emitidas após o vencimento da
19 obrigação a que se refere;-----

20 -----8- Que a liberação da caução obedecerá as disposições do Artigo 295.º do
21 Código dos Contratos Públicos; -----

22 -----9- Que à recepção definitiva da empreitada se aplica o regime do Artigo
23 398.º do Código dos Contratos Públicos;-----

24 -----10- Que à revisão de preços se impõem as disposições do Artigo 300.º do
25 Código dos Contratos Públicos, sendo-lhes aplicável a fórmula referida na

1 Cláusula 37.^a do Caderno de Encargos.-----

2 -----11- Que não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos
3 na alínea f) do n.º 1 do Artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----

4 -----12- Que, na parte não especialmente prevista neste contrato e nos
5 documentos nele referidos, se aplicará o Código dos Contratos Públicos e
6 legislação subsidiária. -----

7 -----13- Que no presente procedimento, na fase pré-contratual e nos termos
8 previstos nos n.ºs 5 e 6 do Artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos, se
9 procedeu ao suprimento dos erros e omissões, conforme despacho da Vice-
10 Presidente da Câmara, datado de 05 de Agosto de 2016, ratificado pelo Órgão
11 Câmara, na reunião celebrada em 08 do mesmo mês e ano.-----

12 -----Pelo SEGUNDO OUTORGANTE foi dito:-----

13 -----Que, na qualidade em que intervém, aceita, para a sua representada, a
14 presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma
15 como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte
16 integrante e atrás citados.-----

17 -----Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram. -----

18 -----Em observância do disposto no Artigo 98.º do Código dos Contratos
19 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta aprovada por
20 deliberação da Câmara Municipal, na reunião celebrada em 15 de setembro de
21 2016.-----

22 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
23 que ficam arquivados:-----

24 -----Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em 25 de
25 agosto de 2016, comprovando possuir a situação contributiva regularizada;

3/4
3/3
H

1 Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Mortágua, em 31 de agosto de
2 2016, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada; Constituição
3 da caução, no valor de dezoito mil trezentos e oitenta e cinco euros e seis
4 cêntimos (€ 18.385,06), como garantia pelo cumprimento do contrato,
5 correspondente a cinco por cento do valor da adjudicação, por meio de garantia
6 bancária Operação n.º 0516.006182.993, prestada em 09 de Setembro de 2016,
7 pela Caixa Geral de Depósitos, S.A., com sede na Avenida João XXI, n.º 63, em
8 Lisboa; Certificado do Registo Criminal do seu representante com o
9 Código de Autenticação e Acesso 13f0-c7ad-dacf-4d4c7, válido até 19 de
10 novembro de 2016.-----

11 -----O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os
12 intervenientes, e explicado o seu conteúdo e efeitos, de que mostraram ficar
13 cientes, e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram
14 mencionados e por mim, na qualidade já referida. -----

15 _____
16 _____
17 _____
18 _____

18 Registado sob o n.º 49, em 03/10/2016.-----

19
20
21
22
23
24
25

TRIBUNAL DE CONTAS

Processo de
Fiscalização Prévio

FP 2303/2016
2016/10/13



DIRECÇÃO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS

DECLARADO CONFORME

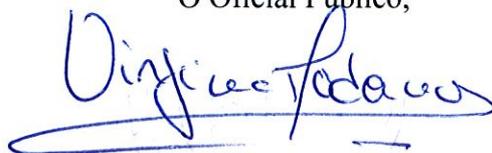
HOMOLOGAÇÃO
EM SESSÃO DIÁRIA DE VISTO
DE 26/10/2016

4/4

Certifico que a presente fotocópia contém três folhas, todas numeradas e rubricadas e está conforme o respetivo original exarado em folhas avulso, numeradas de um a três.

Pombal, 06 de outubro de 2016

O Oficial Público,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Diniz e Sousa', with a large, sweeping underline.

